NOTIFICAÇÃO DE ATRASO DE ENTREGA DE MERCADORIAS

Ilustríssima Senhora Lais Mariana de Melo Brito

Representante Legal da Empresa LMB Comercial LTDA-ME situada na Rua Barbacena Rocha, Nº 43, Bairro Centro, Formiga/MG, CEP 35570-016.

Processo Licitatório n.º 051/2021

Modalidade Pregão n.º 024/2021

Considerando os termos da Ata de Registro de Preço nº 116/2021, oriundas do Processo Licitatório nº 051/2021 – Pregão Presencial nº 024/2021, cujo objeto é Futuras aquisições de materiais permanentes, equipamentos de informática e itens de copa e cozinha, para atender às necessidades das Secretarias do Município de Marliéria;

Considerando os artigos 54 e seguintes da Lei 8.666/93, os quais tratam dos contratos administrativos;

Considerando a cláusula décima primeira da referida Ata de Registro de Preços, o qual no seu item 11.1.1 estabelece o prazo de entrega do objeto;

Considerando que o referido prazo não fora cumprido, conforme consta as solicitações realizadas pela **ORDEM DE FORNECIMENTO n.º 0604/22** datada do dia 29/03/2022 e os seus descumprimentos já estão provocando graves transtornos ao Município de Marliéria/MG, uma vez que as mercadorias solicitadas ainda não foram entregues;

Considerando que o descumprimento, total ou parcial do Contrato/Ata de Registro de Preços, acarreta a desclassificação da empresa, com as consequências previstas no edital e na legislação, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa e fiscal, além de outras sanções previstas na Cláusula Décima da referida ATA e nos artigos 86 e 87 da lei 8666/93;

RESOLVE NOTIFICAR a empresa **LMB Comercial LTDA-ME,** CNPJ nº 38.393.893/0001-55, situada na Rua Barbacena Rocha, Nº 43, Bairro Centro, Formiga/MG, CEP 35570-016 doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sra. **Lais Mariana de Melo Brito,** portadora do CPF nº 146.715.256-07, para que cumpra o objeto do contrato no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, à contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas a desclassificação da empresa na referida ata de registro de preços, multas legais e contratuais, além de abertura de processo de inidoneidade para contratar com a administração pública.

Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, será realizada a desclassificação/exclusão da empresa da referida Ata de Registro de Preços nº 116/2021 e imediatamente aberto o processo de apuração de inidoneidade da referida empresa para contratar com a administração pública.

Publique-se esta notificação através do Diário Oficial do Município de Marliéria/MG no endereço eletrônico: **www.marlieria.mg.gov.br**

Marliéria, 13 de outubro de 2022.

Hamilton Lima Paula
Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Após análise do Processo nº 78/2022, Pregão nº 30/2022 e com base na Lei Federal 8.666/93, e suas posteriores alterações, **ADJUDICO** o presente Processo que tem como objeto: Seleção de empresa para locação de máquina compacta, tipo/referência BOBCAT, ano não inferior a 2010, composta com implementos: vassoura recolhedora, caçamba com capacidade mínima de 0,47m³, para limpeza de ruas, coleta de entulhos e demais serviços, conforme demanda da secretaria de Obras do Município de Marliéria.

MP MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE LTDA, CNPJ:02.900.416/0001-91**, com o valor de R$ 263.760,00 (duzentos e sessenta e três mil, setecentos e sessenta reais).**Marliéria, 13 de outubro de 2022.**Hamilton Lima Paula.**Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, nos termos do Art. 38, inciso VII da Lei nº8666/93, **HOMOLOGA** o Processo Licitatório nº 78/2022, Pregão nº 30/2022 cujo objeto é: Seleção de empresa para locação de máquina compacta, tipo/referência BOBCAT, ano não inferior a 2010, composta com implementos: vassoura recolhedora, caçamba com capacidade mínima de 0,47m³, para limpeza de ruas, coleta de entulhos e demais serviços, conforme demanda da secretaria de Obras do Município de Marliéria. Marliéria, 13 de outubro de 2022.**Hamilton Lima Paula.**Prefeito Municipal.

EDITAL Nº 03/2022

Processo Seletivo Simplificado para contratação, por tempo determinado, para Função Pública de **Odontólogo/PSF e Psicólogo/NASF.**

CLASSIFICAÇÃO:

FUNÇÃO PÚBLICA: PSICÓLOGO NASF

1 – Thamires Ferreira Oliveira – 02 pontos
2 – Marluce Ferreira da Silva – 01ponto

FUNÇÃO PÚBLICA: ODONTÓLOGO PSF

1 – Cecília Maria Soares Campos Knup – ½ ponto

HAMILTON LIMA PAULA:00251548694

Assinado de forma digital por HAMILTON LIMA PAULA:00251548694
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=27489125000183, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3, cn=HAMILTON LIMA PAULA:00251548694
Dados: 2022.10.13 15:02:44 -03'00'